



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.709 – Ano VIII– 04/05/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 825, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, e seguinte do Decreto Municipal nº 1.260/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Igaratinga-MG e a Organização da Sociedade Civil LAR DOS IDOSOS PADRE LIBERIO de Igaratinga –MG, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo 1º, desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Leandro Alves de Lima – Presidente
- Izabela Henriques Faria – Vice-Presidente
- Ana Paula de Almeida - Secretária

Art. 3º Deverá a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e

II – Emitir relatório técnico contendo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) Análise dos documentos comprobatórios referente as visitas *in loco* realizado por esta Comissão;
- f) Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 04 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.709 – Ano VIII– 04/05/2022 – Pág.2

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 35/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2022 E RP Nº 07/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), PROTETOR E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DAS FROTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 35/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedora neste certame a empresa: **AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº - 35.809.489/0001-21** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 no valor estimado total de R\$1.607.502,00 (um milhão e seiscentos e sete mil e quinhentos e dois reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 04 de maio de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2022 E RP Nº 08/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA TRATAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE ANTUNES NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG - SERVIÇO DE SANEAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 36/2022, Pregão Presencial nº 19/2022, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.709 – Ano VIII– 04/05/2022 – Pág.3

foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedora neste certame a empresa: **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº - 01.591.897/0001-38** venceu os itens: 01 e 02 no valor estimado total de R\$168.095,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 04 de maio de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 07/2022 do PL nº 35/2022 e Pregão Presencial nº 18/2022. Objeto: Aquisição de pneus (não emoldados e não recauchutados), protetor e câmara de ar para manutenção das frotas das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 04/05/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 08/2022 do PL nº 36/2022 e Pregão Presencial nº 19/2022. Objeto: Aquisição de material de consumo para tratamento do serviço de abastecimento de água do Distrito de Antunes no Município de Igaratinga/MG - Serviços de Saneamento. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 04/05/2022. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.